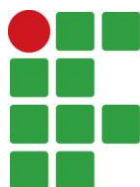




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2016

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 06/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Maurício Costa Carreira**

**Gerente Administrativo
Deocrésio Cleber dos Santos**

**Gerente Educacional
João Roberto Moro**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Extensão
Anteni de Sousa Belchior**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Administração
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Ana Letícia Sucomine Carreira**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Luciana Franco Gayego**

**Coordenadoria de Bibliotecas
Fabiana Natalia Macedo de Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Escolares
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador da área de Formação Geral
Vitor Garcia**

**Coordenador da área de Indústria
Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi**

**Coordenador da área de Informática
André Marcelo Panhan**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Iracema Hiroko Iramina Arashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0045/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional (MF), RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.507, de 07.04.2014, substituindo o servidor Anderson Caldas Cailleaux pela servidora Lucyene Pereira Pinto Infante, SIAPE 0279067, como titular para proceder à Conformidade de Gestão do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Permanece inalterado o responsável substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0046/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.971, de 19.06.2013, alterada pela Portaria nº BRA.0034/2015, de 24.06.2015, substituindo o servidor Júlio Cesar de Oliveira Brito (SIAPE 2659489) pelo servidor Evanilton Marques de Lima (SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1669469) como fiscal substituto, e permanecendo como titular o servidor Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Telefonia Fixo Comutado – STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, subdividida em Intra-regional e Inter-regional.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0047/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0094/2015, de 14.12.2015, substituindo o servidor Júlio Cesar de Oliveira Brito (SIAPE 2659489) pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469) como fiscal substituto, e permanecendo como titular o servidor Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
242/2011	Telefônica Brasil S.A.	Serviço de Telefonia Fixa Local, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 04/05/2016 a 15/12/2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0048/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na indicação dos membros da comissão, em reunião realizada em 17.02.2016, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor Jefferson de Souza Pinto como presidente da Comissão de Avaliação para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Bragança Paulista.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0049/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015 e no Memorando nº 002/2016 – Comissão de Estudos da Especialização, RESOLVE:

- ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0039/2015, de 15.07.2015, alterada pela Portaria nº BRA.0040, de 26.04.2016, incluindo a servidora Karla Cristiny Moraes da Silva, como membro da Comissão de estudos para a criação de Especialização no Câmpus Bragança Paulista.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0050/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015 e no Memorando nº 003/2016 – Comissão de Estudos da Especialização, RESOLVE:

- INDICAR o professor Dr. Jefferson de Souza Pinto, membro da Comissão de estudos para a criação de Especialização, como coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0051/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

- ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0024/2016, de 23 de março de 2016, incluindo Evandro Giuseppe Betini na Comissão Organizadora da 6ª Feira de Ciência e Tecnologia da Região Bragantina – VI Bragantec, no Câmpus Bragança Paulista.

- Os demais termos permanecem inalterados.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0052/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0055/2015, de 24.08.2015, substituindo o servidor Júlio Cesar de Oliveira Brito (SIAPE 2659489) pela servidora Adriana Lustosa de Almeida (SIAPE 2866668) como fiscal substituto, e permanecendo como titular o servidor Ismael Marques Júnior (SIAPE 2149512), para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
013/2015	ENGELINK LTDA - EPP	Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de peças, componentes, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços a serem executados.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria nº BRA.0055/2015 para 19.11.16, conforme validade do Seguro Garantia do referido contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0053/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Anderson Caldas Caileaux, SIAPE 1336234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Gerente Administrativo (CD-4) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 14/06/2016 a 17/06/2016, por motivo de reunião de gerentes e capacitação.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0054/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Mayara Fernanda Oliveira Lima, SIAPE 1639100, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 11/07 a 24/07/2016, por motivo de férias.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	2	10